

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
CURSO DE TEATRO

Av. NS-15, 109 Norte, Bala II | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8255 | www.uft.edu.br/teatro | moscauft@gmail.com



**EDITAL N° 02/2017 – TEATRO
FESTIVAL UM MINUTO EM CENA, DA MOSTRA DE
CULTURAS E ARTES DA UFT (MOSCA 2017)**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do curso de Licenciatura em Teatro e a Coordenação da Mostra de Culturas e Artes da UFT (Mosca 2017) torna público o **Edital de Abertura do Festival Um Minuto em Cena**, de acordo com os termos a seguir.

O Festival tem apoio da Reitoria, Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), Diretoria de Comunicação (Dicom) e dos departamentos de Teatro e Filosofia da Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Festival Um Minuto em Cena é dirigido aos alunos da Universidade Federal do Tocantins e demais artistas. O evento integra a programação da XI Mostra de Culturas e Artes da UFT (Mosca 2017), e será realizado no dia 02 de dezembro de 2017.

1.2 Será aceita mais de uma inscrição de cena por proponente.

1.3 As cenas poderão ser registradas apenas pela comissão organizadora (a título de documentação), não cabendo a solicitação dos proponentes para o envio do registro.

1.4 Todos/as os/as participantes receberão certificado de participação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da ficha de participação impressa a ser entregue no Bala II, na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro da UFT, Câmpus de Palmas, junto à Comissão de Organização.

2.2 O período de inscrição será de 20 a 21 de novembro de 2017.

2.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por proposta;

2.4 Para a ficha de inscrição do Festival Um minuto em Cena, o proponente precisará fornecer as seguintes informações:

- a) Nome do proponente.
- b) Contato (e-mail e telefone).
- c) Vínculo institucional (se houver).
- d) Título da proposta.
- e) Descrição da proposta (sinopse, resumo, apresentação ou argumentação da proposta).

f) Ficha técnica (nome de todos os envolvidos na proposta, a exemplo do ator, diretor, maquiador, sonoplasta, iluminador, figurinista e/ou produtor).

g) Materiais utilizados (descrição dos materiais que serão utilizados pela proposta)
Atenção: A comissão organizadora não se responsabiliza pela oferta e salvaguarda dos materiais utilizados.

h) Demais observações que julgarem necessário.

3 DAS PREMIAÇÕES

3.1 Serão premiados os seguintes itens:

a) Melhor cena por voto popular;

b) Melhor cena por voto da banca convidada;

c) Melhor Artista Binário e Não-binário (eleito/a pela banca convidada);

d) Melhor Direção (eleito/a pela banca convidada);

e) Melhor elemento cênico (cenografia, iluminação, maquiagem, figurino, sonoplastia, adereços, entre outros) (eleito/a pela banca convidada);

3.2 A premiação para cada categoria será estipulada pela Comissão Organizadora de acordo com o número de inscrições e apoios de parceiros.

3.3 O resultado do Festival será anunciado no mesmo dia do evento, ao final das apresentações.

4 DO CONTROLE DE TEMPO

4.1 A cena proposta deve ser realizada em um minuto.

4.2 Serão considerados cinco segundos além do limite, para a classificação da cena.

4.3 O tempo de montagem e desmontagem da cena não poderá ultrapassar três (3) minutos.

4 DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

4.1 Será de responsabilidade da Comissão Organizadora da MOSCA 2017:

a) Disponibilizar o espaço físico onde será realizado o Festival, bem como, limpeza e organização deste para o início do evento.

b) Emissão de certificados a todos/as os/as participantes.

c) Organização da programação, adequando as propostas no espaço e horários disponíveis.

d) Fiscalização de tempo estipulado para a realização da cena em um minuto e demais tempos estabelecidos.

e) Facilitar a montagem e desmontagem das cenas, observando o tempo limite para contribuir com a classificação da mesma.

f) Realizar reunião no dia do evento, juntamente com os proponentes participantes, monitores e equipe de apoio a fim de otimizar a realização do evento.

5 DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

5.1 Será de responsabilidade do proponente participante:

- a) Transporte da equipe para participação no evento dentro e fora do Câmpus de Palmas.
- b) Transporte das obras e/ou materiais necessários à sua realização dentro e fora do Câmpus de Palmas.
- c) Quaisquer despesas e/ou necessidades existentes que não tenham sido estabelecidas neste edital.
- d) Preservar em bom estado de limpeza e organização do espaço utilizado na realização das atividades.
- e) Respeitar os horários definidos para a preparação, apresentação e desmontagem.
- f) Estar no mínimo uma hora antes do horário marcado para a apresentação.
- g) Participar de reunião no dia do evento juntamente com a comissão organizadora, monitores e equipe de apoio do evento, a fim de otimizar a realização deste.
- h) Entregar os elementos de cena no momento da reunião antecipada, para facilitar a organização da produção das trocas de cena no Festival.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Materiais como *datashow*, som, microfone e pedestais podem ser disponibilizados pela organização do evento, de forma limitada.

5.2 Equipamentos específicos de cada apresentação deverão ser providenciados pelo inscrito. Salvo, necessite de algum equipamento, que este seja solicitado na ficha de inscrição.

5.3 A Comissão Organizadora da Mosca 2017 será composta pelo professor orientador Ms. Marcial Asevedo, e pelos alunos Ana Paola Cavalcanti Marinho, Danillo Brian Dias Castro e Talita Aparecida de Oliveira. Todos do curso de Licenciatura em Teatro da UFT.

5.4 O presente edital contou com a colaboração dos professores Dr. Mateus Schimith e da Ms. Ana Carolina Fialho de Abreu, e das alunas Ana Paola Cavalcanti Marinho e Talita Aparecida de Oliveira, ambas do Curso de Licenciatura em Teatro da UFT.

Palmas, 14 de novembro de 2017

MARCIAL ASEVEDO
Coordenador da Mosca 2017